**CONTRATAÇÃO DIRETA**
**Solicitação: 13946 - 25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **18 de junho de 2025 a 19 de junho de 2025.**

## Contratação Direta – Serviço de Servidor em Nuvem

**Descrição/Especificações:**

| Item | Descrição |
|---|---|
| 1 | Serviço de Servidor em Nuvem.<br>Contratar serviços de computação em nuvem para hospedagem de sistemas, aplicações web, bancos de dados e demais recursos tecnológicos, garantindo alta disponibilidade, escalabilidade, segurança, e acesso remoto por meio da internet.<br><br>Configurações:<br>- Servidor: intel Xeon 1 x E3-1270v6 (8 vcores)<br>- Datacenter: São Paulo (Ascenty SP3 / Matrix)<br>- Espaço em Disco: 2 x 960GB Intel Enterprise SSD raid1<br>- Disco para Backup: 2 x 8TB SATA Enterprise raid1<br>- Memória: 64 GB DDR4<br>- Windows 2019 server<br>- Contrato de 24 meses<br><br>A aquisição de um servidor em nuvem se faz necessária devido às constantes instabilidades apresentadas pelos nossos servidores físicos, as quais têm impactado negativamente a continuidade e a segurança das operações. Atualmente, enfrentamos limitações estruturais significativas, como a ausência de um espaço físico adequado e infraestrutura técnica insuficiente (como refrigeração, energia estabilizada e conectividade), o que compromete o desempenho e a confiabilidade dos serviços.<br>A contratação de um servidor em nuvem proporcionará maior estabilidade, disponibilidade e escalabilidade, além de reduzir riscos operacionais, permitir maior flexibilidade no gerenciamento de recursos e garantir a continuidade dos serviços com segurança e eficiência. Trata-se de uma solução moderna, alinhada às boas práticas de tecnologia da informação, que atenderá de forma mais adequada às necessidades atuais da organização. |

| | |
|---|---|
| | A presente contratação refere-se à contratação direta de serviço de servidor em nuvem, nos termos do item 5.1, inciso VII, do Regulamento de Compras, que autoriza a aquisição de softwares como serviço:<br>REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.<br>5. CONTRATAÇÕES DIRETAS<br>5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:<br>VII. Aquisição de licenças de softwares ou contratação de softwares como serviços; |

## Condições Comerciais

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL

# Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

**Contratação Direta / 13946 / Serviço de Servidor em Nuvem**
Contratação direta de serviços para Serviço de Servidor em Nuvem

**Aquisição de Bens / 13787 / Câmera Fotográfica**
Aguardamos propostas até o dia 20/06/2025

**Aquisição de Bens / 13869 / Bobina Plástica**
Aguardamos propostas até o dia 16/06/2025

**Aquisição de Bens / 13931 / Tecido**
Aguardamos propostas até o dia 18/06/2025

**Aquisição de Bens / 13937 / Lente para Câmera**
Aguardamos propostas até o dia 20/06/2025

**Aquisição de Bens / 13942 / Transmissor de Vídeo**
Aguardamos propostas até o dia 20/06/2025

**Aquisição de Bens / 13952 / Kit Câmera**
Aguardamos propostas até o dia 20/06/2025

**Aquisição de Bens / 13954 / Cabo SDI**
Aguardamos propostas até o dia 20/06/2025

**Contratação Direta / 13823 / Cantor Solista**
Contratação direta de serviços para Cantor Solista

**Aquisição de Produtos / 13932 / Refletor Led Holofote**
Aguardamos propostas até o dia 18/06/2025

**Aquisição de Bens e Produtos / 13788 / Monitor**
Aguardamos propostas até o dia 18/06/2025

**Aquisição de Bens e Produtos / 13950 / Adaptador**
Aguardamos propostas até o dia 18/06/2025

**Contratação Direta / 13870 / Contratação de Palestrante para SIPAT 2025 – Tema Saúde Mental no Ambiente de Trabalho**
Contratação direta de serviços para Contratação de Palestrante para SIPAT 2025 – Tema Saúde Mental no Ambiente de Trabalho

**Contratação De Serviços / 13880 / Manutenção Anual de Extintores e Mangueiras de Incêndio**

**ANEXO I – LISTA DE EXTINTORES PARA MANUTENÇÃO ANUAL**
**ANEXO II – LISTA DE MANGUEIRAS PARA MANUTENÇÃO ANUAL**
Aguardamos propostas até o dia 18/06/2025

**Prorrogação – Contratação De Serviços / 13613 / Seguro de Vida**
Aguardamos propostas até o dia 20/06/2025

**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 13946 - CONTRATAÇÃO DIRETA – SERVIÇO DE SERVIDOR EM NUVEM**

| VENCEDOR | PARTICIPANTES | VALOR MENSAL |
|---|---|---|
| EMPRESA VENCEDORA | BRS BRASIL SITE INFORMATICA LTDA ME | R$ 790,00 |

**Nome do Solicitante do Processo:** T.I. Theatro Municipal
**Período de Divulgação**: 18/06/2025 a 19/06/2025.

**Descrição:**
Serviço de Servidor em Nuvem.
Contratar serviços de computação em nuvem para hospedagem de sistemas, aplicações web, bancos de dados e demais recursos tecnológicos, garantindo alta disponibilidade, escalabilidade, segurança, e acesso remoto por meio da internet.

A contratação de um servidor em nuvem proporcionará maior estabilidade, disponibilidade e escalabilidade, além de reduzir riscos operacionais, permitir maior flexibilidade no gerenciamento de recursos e garantir a continuidade dos serviços com segurança e eficiência. Trata-se de uma solução moderna, alinhada às boas práticas de tecnologia da informação, que atenderá de forma mais adequada às necessidades atuais da organização.

Configurações:
- Servidor: intel Xeon 1 x E3-1270v6 (8 vcores)
- Datacenter: São Paulo (Ascenty SP3 / Matrix)
- Espaço em Disco: 2 x 960GB Intel Enterprise SSD raid1
- Disco para Backup: 2 x 8TB SATA Enterprise raid1
- Memória: 64 GB DDR4
- Windows 2019 server
- Contrato de 24 meses

A presente contratação refere-se à contratação direta de serviço de servidor em nuvem, nos termos do item 5.1, inciso VII, do Regulamento de Compras, que autoriza a aquisição de softwares como serviço.

**Necessidade Institucional:**

O presente documento tem por objetivo a aquisição de um servidor em nuvem, devido às constantes instabilidades apresentadas pelos nossos servidores físicos, as quais têm impactado negativamente a continuidade e a segurança das operações. Atualmente, enfrentamos limitações estruturais significativas, como a ausência de um espaço físico adequado e infraestrutura técnica insuficiente (como refrigeração, energia estabilizada e conectividade), o que compromete o desempenho e a confiabilidade dos serviços.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

VII. Aquisição de licenças de softwares ou contratação de softwares como serviços.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA